CMBV
Proc. nº 334
Fl. 02
Cardoso.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Gabinete do Vereador

JUSTIFICATIVA:

Irmã Leonilde Dal Pos nasceu a Vendemmiano - Treviso - Itália, no dia 28 de outubro de 1918.

Crescida numa família de trabalhadores rurais, num clima de fé e de tranquilidade, aprendeu a valorizar a vida em todos os sentidos.

Aberta ao chamado de Deus, aos 27 anos diz o seu generoso **SIM** a Deus entrando no Instituto das Irmãs Missionárias da Consolata.

Após os anos de formação religiosa, em 1952 é destinada como missionária em Roraima, então Rio Branco.

ANTONIO BEZERRA ANTONHO
VEREADOR - PT

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 03
Cardoso.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Gabinete do Vereador

Na Casa Central de Boa Vista, Irmã Leonilde dedica-se ao trabalho de costura e atendimento à portaria da Casa, ocupação esta, que lhe oferece a oportunidade de se relacionar com muitas pessoas aos quais deixa sempre, para cada uma, mensagem de fé, de amor a Deus e de coragem. Com a visitas às famílias conhece também seus problemas e necessidades e as anima com sua sábia palavra.

Em 1969 é transferida para Surumu até o ano de 1973 onde exerce o cargo de Superiora da comunidade das irmãs e responsável das meninas índias do internato, vindas das diversas malocas para o estudo.

Em suas andanças, Irmã Leonilde em 1983 chega a Mucajaí para iniciar uma nova comunidade de Irmãs que iriam se dedicar á pastoral paroquial, aos doentes e à visita às famílias.

Após um breve período de férias, na Itália, Irmã Leonilde volta novamente para a Casa Central de Boa Vista onde permanece até o dia de hoje.

Agulhas e chaves são mais uma vez seus instrumentos de trabalho. A portaria é o lugar mais querido por ela, pois é ali que pacientemente atende continuamente as visitas dos

ANTONIO BEZERRA - TITONHO
VEREADOR - PT

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 04
Landoso.

pobres e dos necessitados. Para com todos indistintamente ela sabe "perder tempo" para escutar e orientar aliviando tantos sofrimentos, também com ajudas materiais.

Como para Jesus, os prediletos de Irmã Leonilde são os pobres, os bêbados, os excluídos da sociedade aos quais, além de um prato de comida ou uma roupa, os conforta e os anima e eles vão embora aliviados por terem encontrado uma Irmã que os compreendeu.

Para todos os protegidos, Irmã Leonilde é a carinhosa "velhinha".

ANTONIO BEZERRA - TITONHO
VEREADOR - PT

com justiça.

Lido no Expediente
da Sessão 10/11/97
1º Secretário

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 05
Leonildo.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Gabinete do Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE A SENHORA LEONILDE DAL POS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense à ~~Sra~~ IRMÃ ***LEONILDE DAL POS*** - Irmã Missionária da Consolata.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista -RR, 06 de novembro de 1997.

ANTONIO BEZERRA - TIÃONHO
VEREADOR - PT

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 05
Cardoso.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 11 / nov / 97
PRESIDENTE

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 06
Cardão.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

DECRETO LEGISLATIVO N° 005, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

PARECER DA RELATORA

A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA **LEONILDE DAL POS.**

PROC. N° 334 /97
RELATORA: VEREADORA EUGENIA GLAUCY

SENHORA PRESIDENTE ,

AVOCANDO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, PARA EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO , SOBRE O DECRETO LEGISLATIVO N°005, DE 06 DE NOVEMBRO 1997, DE AUTORIA DA VEREADOR **ANTÔNIO BEZERRA MARQUES,** AO QUAL NOS POSICIONAMOS FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO É LEGAL E CONSTITUCIONAL.

É O PARECER.

JOSÉ IVANILDO
RELATOR

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 07
cardoso.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , ADOTA E RECOMENDA O PARECER DA SENHORA RELATORA.

SALA DAS COMISSÕES , BOA VISTA - RR , 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

EUGENIA GLAUCY M. FERREIRA
PRESIDENTE

JOSÉ IVANILDO DE S.PEREIRA
SECRETÁRIO

OTONIEL SOUZA
MEMBRO

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 08
Cardoso.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ATA

AOS DEZOITO DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, AS 10:00 HORAS, EM UMA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EUGENIA GLAUCY M. FERREIRA, PRESIDENTE, SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE S. PEREIRA E O MEMBRO VEREADOR OTONIEL SOUZA, PARA APRECIAR O PARECER DA RELATORA VEREADORA EUGENIA GLAUCY M. FERREIRA DADO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997, O QUAL DISPÕE SOBRE: **A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SRª LEONILDE DAL POS.**

ABERTO OS TRABALHOS A Sra. PRESIDENTE DETERMINOU AO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA A MESMA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL.

NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR SECRETÁRIO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DA QUAL JOSÉ IVANILDO DE S. PEREIRA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA - RR, 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

EUGENIA GLAUCY M. FERREIRA
PRESIDENTE

JOSÉ IVANILDO DE S. PEREIRA
SECRETÁRIO

OTONIEL SOUZA
MEMBRO

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 09
Cardoso.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 **DE** MARÇO **DE 199**8

ORDEM DO DIA: Em única discussão, votação e aprovação, Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 1997, que Concede Título de Cidadão Boavistense a senhora Leonilde Dal Pos, de autoria da Verº Antônio Marques - Titonho.

Em ÚNICA *Votação Nominal*

VEREADORES		*SIM*	*NÃO*
1º - ALFONSO RODRIGUES	*PTB*	X	
2º - ANTONIO Fco. B. MARQUES	*PT*	X	
3º - BRAZ BEHNCK	*PPB*	X	
4º - EUGÊNIA GLAUCY	*PMDB*	X	
5º - HOMERO CRUZ NETO	*PFL*	X	
6º ILCA MALLA	*PMDB*	X	
7º - JADER LINHARES	*PPB*	X	
8º - IVANILDO DE S. PEREIRA	*PTB*	X	
9º - JESUS LARANJEIRA	*PSDB*	X	
10º - Mª DE LOURDES PINHEIRO	PPB	Ausente	
11º - Mª LUIZA V. CAMPOS	*PPB*	X	
12º - Mª DA CONCEIÇÃO VENTURA	PDT	—	
13º - NATANAEL NASCIMENTO	*PPB*	—	

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 10
xargoso.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

14º- OTONIEL DE SOUZA	*PSDB*	X	
15º - OTÍLIA PINTO	*PTB*	X	
16º - SÔNIA BACELAR	*PMDB*	NÃO VOTA	
17º - TERESA CRISTINA PAIM	*PSDB*	X	

Presidente

Secretário

CMBV
Proc. nº 334
Fl. 11

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 17 DE MARÇO DE 1998.

A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À IRMÃ LOEONILDE DAL POS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense à Irmã **LEONILDE DAL POS** - Irmã Missionária da Consolata.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista-RR, 17 de março de 1998.

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO